

Evento: **CRITÉRIUM TOCANDAR by FORTUNNA**

Localização: **Avenida da Fonte Cova n.º 536, Nine, Vila Nova de Famalicão**

Coordenadas GPS: **41.473898, -8.538798**

Data: **12 de Setembro de 2026 – 15h às 17h (Ebikes) e 17:30 às 19:30 (Convencionais)**

Perfil de Prova: **Circuito Fechado**

Entidade Organizadora: **Associação de Ciclismo de Nine**

Responsáveis:

Hugo de Araújo Dias Faria Vilas Boas (*Director de Prova*): 925 177 863

Fernando Silva (*Coordenador do Evento*): 924 135 848

Email: tocandarbtt2021@gmail.com

Preâmbulo:

O presente regulamento, serve para definir e esclarecer as **especificidades relativas à prova “CRITÉRIUM TOCANDAR by FORTUNNA”**, organizada pela Associação de Ciclismo de Nine, porquanto os artigos seguintes são orientadores de toda a matéria relacionada com tal evento.

Artigo 1º - Organização e Participação

1. A organização da prova “CRITÉRIUM TOCANDAR by FORTUNNA” estará a cargo da Associação de Ciclismo de Nine, sendo designado como Diretor de Prova, o Sr. Hugo de Araújo Dias Faria Vilas Boas .
2. A prova é livre e aberta a todas as pessoas, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo ou outra federados, ficando todos os atletas vinculados ao presente regulamento.
3. Só poderão participar individualmente (a solo), atletas com idade igual ou superior a 17 anos (feitos até ao dia 31 de Dezembro de 2026).
4. Será permitida a participação de Cadetes (Sub-17), atletas com 15 ou 16 anos (feitos até ao dia 31 de Dezembro de 2026), caso a sua participação seja integrada em dupla (masculina, feminina ou mista).

Associação de Ciclismo de Nine

5. Questões não contempladas no presente regulamento, ou que a organização considere fulcral ajustar/ alterar, assumem carácter vinculativo
6. As inscrições de menores só são consideradas aceites desde que acompanhadas por um termo de responsabilidade/declaração assinada pelo encarregado de educação e acompanhada de uma cópia do B.I. ou C.C do responsável.
7. Poderão participar pessoas com bicicleta de BTT (sem motor) e também pessoas com bicicletas de BTT elétricas, denominadas por E-bikes.

Artigo 2º - Percurso

1. A prova *“CRITÉRIUM TOCANDAR by FORTUNNA”*, desenrola-se nas imediações da Associação, sendo o percurso fechado a outros veículos e peões.
2. O percurso terá uma distância aproximada de 5 Km, com um grau de dificuldade médio/ baixo e estará todo ele devidamente identificado com fitas e placas sinaléticas, assim como acompanhado por elementos designados pela organização para ajuda e auxílio aos atletas.
3. Apenas membros da organização devidamente identificados poderão indicar alterações ao percurso.

Artigo 3º -Inscrições

1. Todos os atletas que desejem participar nas *“CRITÉRIUM TOCANDAR by FORTUNNA”* organizadas pela Associação de Ciclismo de Nine, deverão fazer a inscrição através da plataforma de inscrições da SINCTIME-. No caso dos menores de idade, terão de enviar previamente a respetiva declaração de autorização de participação na prova para o email: tocandarbtt2021@gmail.com
2. A inscrição referida no ponto 1 deste artigo, inclui o direito à participação na prova, seguro, abastecimento líquido, troféu aos primeiros 3 classificados de cada escalão e categoria, prémio para a equipa que tiver o maior número de participantes, bem como reforço alimentar e duche no final da prova.
3. Valor da inscrição é de:

SOLO = 15,00 €

DUPLAS = 30,00 €

4. Os participantes só serão considerados efetivamente inscritos, após o pagamento do valor de inscrição;
5. Os concorrentes obrigam-se a afixar na sua bicicleta o dorsal, que deverá estar

Associação de Ciclismo de Nine

sempre visível, enquanto estiverem em prova, sob pena de serem desclassificados.

6. Os atletas inscritos, até ao final da PENÚLTIMA semana, terão a possibilidade de personalizar o seu dorsal com o nome.
7. Existirá um parque fechado antes do início da prova, criado para o controlo zero, em que todos os participantes são obrigados a entrar para possível controlo da bicicleta. Ao entrar para este parque o atleta já não poderá sair dele até à hora do tiro de partida.
8. O número máximo de inscritos é de 450 atletas.
9. **O prazo limite para a inscrição, são as 23:59 de dia 9 de Setembro de 2026.**
10. Todos os atletas estarão cobertos pela existência de uma apólice de seguros de acidentes pessoais, responsabilidade de entidade organizadora do evento.

Artigo 4º -Programa

11 de Setembro (sexta-feira):

- 21:00h – Abertura do Secretariado, junto ao Paddock (**Café Toca** - Avenida da Fonte Cova n.º 536, Nine)
- 23:00h – Fecho do Secretariado

12 de Setembro (sábado):

- 10:00h - Abertura do Secretariado
- 13:00 às 15:00 e das 16:50 às 17:30 – Abertura da Pista para reconhecimento
- 15:00h – Início da prova das Ebikes
- 17:00h – Fim da prova das Ebikes
- 17:25h – Fecho do Circuito para reconhecimento
- 17:30h – Início da prova das Bicicletas Convencionais
- 17:35h – Fecho do Secretariado
- 19:30h – Fim da prova das bicicletas Convencionais
- 20:30h – Entrega de prémios e lanche

Artigo 5º -Escalões

1. Serão considerados as seguintes classificações por escalão, diretamente ligadas às provas individuais:

GERAL SOLOS Masculinos:

- ❖ Juniores (**17 a 18** anos)
- ❖ Sub-23/Elites (**19 a 29** anos)
- ❖ Escalão dos **30** aos **34** anos
- ❖ Escalão dos **35** aos **39** anos
- ❖ Escalão dos **40** aos **44** anos
- ❖ Escalão dos **45** aos **49** anos
- ❖ Escalão dos **50** aos **54** anos
- ❖ Escalão dos **55** aos **59** anos
- ❖ Escalão de + **de 60** anos

GERAL SOLOS Femininos:

- ❖ Elites (**17 a 29** anos)
- ❖ Master A (**30 a 39** anos)
- ❖ Master B (**40 a 49** anos)
- ❖ Master C (+ **de 50** anos)

GERAL DUPLAS:

- ❖ Masculinas (**15 a 90** anos)
- ❖ Femininas (**15 a 90** anos)
- ❖ Mistas (**15 a 90** anos)

E-BIKES:

- ❖ Masculino Elites (**17 a 29** anos)
- ❖ Masculino Master A (**30 a 39** anos)
- ❖ Masculino Master B (**40 a 49** anos)
- ❖ Masculino Master C (+ **de 50** anos)
- ❖ Feminino Master A (**17 a 39** anos)
- ❖ Feminino Master B (+ **de 40** anos)

2. Para efeitos de classificação final, apenas se irão considerar voltas completas aquelas que sejam efetuadas dentro do período de duração da prova (2 horas) –

Associação de Ciclismo de Nine

por exemplo: a prova terminando às 17h00, a partir dessa hora, os atletas terão a última volta anulada, se ainda se encontrarem em pista.

3. **No caso de participação em duplas, cada elemento terá que completar no mínimo um quarto do tempo total da prova (2 horas), o que implica que esteja em pista no mínimo 30 minutos, havendo para o efeito, uma tolerância de 2 minutos.**
4. Os atletas/ duplas que não cumpram o estabelecido no anterior (pontos 6), serão penalizados com “- 1 volta”, na sua classificação final, por cada 5 minutos de diferença para o estabelecido no ponto 6 (sem a contabilização da tolerância)

Artigo 6º -Organização da Partida

1. A ocupação dos lugares, na grelha de partida, proceder-se-á por ordem de chegada, sendo reservado os lugares dianteiros, aos líderes das diversas classificações (identificados com a respetiva camisola).
2. Caso se verifique a necessidade de garantir condições de segurança adequadas, ao momento da partida, a organização reserva-se ao direito de adoção de medidas que considere oportunas, de modo a garantir tais condições.
3. Caso existam atletas convidados/ especiais, tais como atletas profissionais (ou ex), padrinhos da prova, etc., a organização reserva-se ao direito, de atribuir tanto um dorsal diferenciado, como um lugar de destaque na grelha de partida.

Artigo 7º -Seguros

1. Todos os participantes serão cobertos pela Apólice de Acidentes Pessoais da companhia de seguros VICTORIA – Seguros, S.A., com o n.º de apólice 11746706, à qual correspondem os respetivos capitais: Morte ou Invalidez Permanente: €33.100,00, com uma franquia de €60,00 por sinistro (paga pelo atleta); Despesas de Tratamento e Repatriamento €5.500,00; Despesas de Funeral € 2.700,00 e pelo seguro de Responsabilidade Civil de Exploração N.º207374406 da Companhia de Seguros ALLIANZ PORTUGAL com o capital de €100.000,00 e franquia de 10% do valor indemnizável, mínimo de €250,00 euros. Acidente é um acontecimento fortuito, súbito e anormal devido a causa exterior e violenta, estranha à vontade da pessoa segura e que nesta origem lesões corporais.
2. O Sinistrado tem de pedir o formulário de Participação de Sinistro à Associação de Ciclismo de Nine. A Participação de Sinistro deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo sinistrado e enviada para a sede da Associação de Ciclismo de Nine com a maior brevidade possível, a seguir ao final da prova (juntamente ou à

Associação de Ciclismo de Nine

posteriori terão de ser também enviadas todas as faturas das despesas decorrentes do sinistro).

3. Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais ou de saúde a si mesmos e/ou a terceiros durante a atividade, desresponsabilizando deste modo a Associação de Ciclismo de Nine, de qualquer ónus.
4. A organização declina toda a responsabilidade em caso de acidente, negligência, roubo, assim como em relação aos objetos e valores de cada participante.
5. A Associação de Ciclismo de Nine não se responsabiliza por dados incorretos fornecidos pelos participantes para a inscrição.
6. Todos os atletas que não usarem equipamento apropriado ficam excluídos da cobertura do seguro.
7. As condições da apólice de seguro estarão afixadas no secretariado da prova para consulta.

Artigo 8º -Cláusula Legal

1. O evento e prova desportiva poderá ser cancelada em virtude de força maior, designadamente por razões atmosféricas que impeçam a sua realização ou por razões de segurança.
2. A organização poderá cancelar a prova a qualquer momento, caso se verifique algum impedimento técnico ou infraestrutural aos quais seja alheia.
3. Declino tomar qualquer ação legal, não limitada ao risco das lesões que possam surgir, causadas pela participação no evento. Autorizo os organizadores do evento a fazer uma gravação total ou parcial da minha participação através de fotografias, filmes, televisão, vídeo ou qualquer outro meio. Cedo todos os direitos relativos à exploração comercial e de publicidade que considerem oportuno exercer; sem direito da minha parte de receber qualquer compensação económica ou outras circunstâncias e o perigo de prejuízo para a organização, os sponsors e patrocinadores comerciais, diretores, empregados, a empresa organizadora do evento, e outras empresas ligadas à organização. Em caso de cancelamento da prova no dia da mesma, seja por questões de ordem meteorológica adversa, ou outros que a organização julgue decisivos, o valor da inscrição não será devolvido.

Nine, 12 de Maio de 2026